

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES
E DE INTEGRAÇÃO REGIONALSECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 9034200. Partes: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional e a Claro S/A. Objeto: prorroga prazo por 24 meses com início em 23/04/2017 até 22/04/2019.
Data da assinatura: 24/03/2017.

2 cm -27 942284 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
METROPOLITANA DO VALE DO AÇO

Edital de Convocação nº 001/2017
1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMVA – CDDMRVA

O vice - presidente do CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, regidas pelo art. 17 de seu Regulamento Interno, convoca os demais membros deste conselho e torna público a todos os interessados que será realizada a 1ª Reunião do Conselho Deliberativo, na sala de reuniões da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, situada à rua Zita Soares de Oliveira, 212, 4º Andar, Centro, Ipatinga/MG, CEP 35.160-007, no dia 03 de abril de 2017, às 09 horas, em primeira convocação, com presença, no mínimo, da maioria simples de seus membros e, em segunda convocação, a ser iniciada 1 hora após a primeira convocação, com qualquer número de membros, conforme art. 6º de seu Regulamento Interno.
A reunião terá a seguinte pauta:
Abertura;
Eleição da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo;
Eleição dos representantes do Conselho no Grupo Coordenador do Fundo Desenvolvimento Metropolitano;
Informações sobre a execução do PDDI.
Apresentação do Calendário de Reuniões do Conselho Conferência Metropolitana;
Informes Gerais;

Ipatinga, 22 de março de 2017.

JOÃO COSTA AGUIAR FILHO

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana do Vale do Aço

7 cm -27 941961 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CO 002/2016

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas, solicita aos interessados que procedam alteração no edital de licitação CO 002/2016 (Santa Luzia/MG - Novo Centro-Empreendimento Habitacional): nos documentos da Proposta Técnica (item 3.7.1); no item 4 do anexo I; no modelo de atestado/declaração de visita técnica, inclusive nas suas instruções; e na Tabela de Pontuação Técnica, onde se lê CREA, leia-se CREA ou CAU. Onde se lê Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, leia-se Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT. Dúvidas: 31 3915-1505.

4 cm -27 941907 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
NIRE 313.000.363-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGE)
Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG a se reunirem em AGE, a ser realizada às 15:00 horas no dia 26 de abril de 2017, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):
(i) aprovação do relatório anual da administração, balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, da COPASA MG e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016;
(ii) destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31/12/2016, com a retenção de parte do lucro líquido para reinvestimento, pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, a serem considerados como valor do dividendo mínimo obrigatório e definição da data de pagamento dos JCP, referente ao quarto trimestre de 2016;

(iii) aprovação do Programa de Investimentos da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR, para o exercício de 2017, nos termos do § 2º, do artigo 196 da Lei 6.404/76;
(iv) alteração de veículos para publicações societárias; e
(v) definição do número de Conselheiros e eleição de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia.
Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):
(i) fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e Diretoria Executiva da Companhia;
(ii) doação de bens patrimoniais móveis, referentes a pneus novos para os veículos da frota da COPANOR;
(iii) doação de bens patrimoniais móveis à Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;
(iv) doação de bens patrimoniais móveis ao Gabinete Militar do Governador; e
(v) delegação para o Conselho de Administração para aprovação de termos aditivos de empreendimentos aprovados pela Assembleia de Acionistas.

A fim de facilitar o acesso dos(as) Senhores(as) Acionistas às Assembleias, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Divisão de Relações com Investidores, até o dia 24 de abril de 2017: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela BM&FBOVESPA S.A. ou pelo Itaú Unibanco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei 6.404/76).

Nos termos da Instrução nº 481/2009, conforme alterada, a COPASA MG adotará, a partir de 2017, o sistema de votação à distância, permitindo aos acionistas enviarem seus boletins de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., ou diretamente à Companhia, conforme modelo disponibilizado pela Companhia e orientações constantes da Proposta da Administração disponibilizada nesta data.

É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia requerer a adoção de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração a ser realizada na AGO ora convocada, nos termos da Instrução CVM nº 165/91 e suas alterações posteriores, devendo ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral.

A partir da presente data os documentos relativos às matérias a serem discutidas encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico www.copasa.com.br/ri e no website da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, através do sistema IPE, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei 6.404/76 e o artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009.

Belo Horizonte, 24 de março de 2017.
Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho de Administração

18 cm -24 941782 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2017/0101 – PEM
Objeto: Lanche Padrão. Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas, conforme consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2017/0081 – PEM
Objeto: Brita Calcária. Proposta vencedora: Generoso Organizações Ltda. para o Item 01 – Cota Principal (R\$ 430.191,00) e Item 02 – Cota Reservada (R\$ 77.409,00), perfazendo o valor total de R\$ 507.600,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2017/0100 – PEM
Objeto: Manutenção em motores elétricos. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2017/0080 – PEM
Objeto: Graxas e Lubrificantes. Proposta vencedora: Lubrificantes Goiânia Ltda., no valor total de R\$ 35.598,91.

JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA
PROPOSTA COMERCIAL

Concorrência Nº CPLI.1020170007

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de apoio e infraestrutura para manutenção preventiva e corretiva nas redes de adução, distribuição e conservação das unidades operacionais da Divisão de Macrooperação (DVMO), da COPASA MG na DMT - Diretoria de Operação Metropolitana - Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Comissão Permanente de Licitações - CPLI da COPASA MG conheceu do Recurso interposto pela empresa PETREL ENGENHARIA LTDA., bem como da contrarrazão da empresa CONSTRUTORA IMPACTO 6 EIRELI por serem tempestivos e próprios e OPINA POR: - MANTER a decisão que habilitou as empresas CONSTRUTORA IMPACTO 6 EIRELI e CONSTRUTORA MARTINS LEITE - EIRELI. Ratificação da decisão acima recomendada pelo Procurador Jurídico da COPASA MG. Decisão ratificada pela Diretora Presidente da COPASA MG. Pelo exposto a Sessão de Abertura de Proposta Comercial, das empre-

sas habilitadas, será realizada no dia 30 de março de 2017 às 08:30 horas, no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital.

JULGAMENTO

Concorrência Nº CPLI.1020170021

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços para aumento da capacidade de produção, através da construção da captação superficial complementar de água bruta no Rio Preto, para ampliação da capacidade de produção do Sistema de Abastecimento de Água das Cidades de Caratinga e Piedade de Caratinga / MG. Julgamento: Após análise e julgamento da documentação de habilitação a Comissão decidiu habilitar todas as licitantes para abertura de Propostas Comerciais (Preços) quais sejam: CONSTRUTORA PENCHEL LTDA, ENGEBRAS CONSTRUTORA LTDA, EMPREENDIMENTOS MM LTDA, RFJ CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA IMPACTO 6 EIRELI e CONSÓRCIO ÁGUAS DE CARATINGA. Pelo exposto, informamos que a data de abertura das propostas comerciais, das empresas habilitadas, será realizada no dia 06/04/2017 às 14:30 horas, no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2017/0104 - PEM
Objeto: Conjunto Motobomba Submersível 75 CV. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 27/03/2017 às 14:30 horas, fica adiado "Sine Die". Motivo: "Adequação na Especificação".

A DIRETORIA

16 cm -27 942365 - 1

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, conforme especificações constantes do edital e anexos, a seguir descritos: ligações locais (vc1) e ligações de longa distância (vc2 e vc3), abrangendo os serviços de roaming nacional e internacional, acessos à internet banda larga 3g de 1 mbps ou superior se for implantada, via mini-modem, com acesso (transferência de dados) ilimitado à internet, bem como, a disponibilização de até 80 acessos e respectivos aparelhos em comodato, sendo disponibilizados imediatamente 67 acessos e os demais acessos suplementares mediante demanda, visando atender às necessidades da COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS Partes:COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES – PROMINAS (EM LIQUIDAÇÃO) e a CLARO S.A.
Objeto:Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – smp, conforme especificações constantes do edital e anexos, a seguir descritos: ligações locais (vc1) e ligações de longa distância (vc2 e vc3), abrangendo os serviços de roaming nacional e internacional, acessos à internet banda larga 3g de 1 mbps ou superior se for implantada, via mini-modem, com acesso (transferência de dados) ilimitado à internet, bem como, a disponibilização de até 80 acessos e respectivos aparelhos em comodato, sendo disponibilizados imediatamente 67 acessos e os demais acessos suplementares mediante demanda, visando atender às necessidades da COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS. Das alterações nos signatários:Altera o signatário do contrato de nº 12/13, da forma que se segue:

Onde se lê como Contratada a EmpresaCLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº40.432.544/0001-47 estabelecida na Rua Flórida, nº 1.970, bairro Brooklin, São Paulo/SP,neeste ato representada por sua Gerente Executiva de Vendas, Luiza de Marillac Costa Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 260.553.333-68 e sua Gerente de Contas, Talyta Gomes Tabosa, inscrita no CPF sob o nº 067.849.914-43, agora leia como Contratada a EmpresaCLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº40.432.544/0001-47 estabelecida na Rua Flórida, nº 1.970, bairro Brooklin, São Paulo/SP,neeste ato representada por sua Gerente Executiva, Jael Pinheiro Souza, casada, inscrita no RG.209434-15, inscrita no CPF sob o nº 712.546.842-04 e sua Gerente de Contas, Simone Regina Cury, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 1696060-2-SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº 436.254.442-91.

Prazo:Prorroga por 12 (doze) meses. Assim, passa a ser termo final a data de 27 de março de 2018, podendo, no entanto, ser rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo, mediante a entrega de aviso com 30 (trinta) dias de antecedência. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do contrato original que não conflitarem com este Termo Aditivo. Data da assinatura:27/03/2017

10 cm -27 942263 - 1

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES

- PROMINAS - Em liquidação

CNPJ nº 17.559.790/0001-42
NIRE nº 31300002861

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 13 de março de 2017, às 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia Mineira de Promoções – Prominas (“Companhia”), situada em Belo Horizonte/MG, na Rua Curitiba, nº 1264, Centro, CEP 30.170-121. PRESENÇA compareceram os seguintes acionistas, a saber; a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco e pelo Diretor de Fomento à Indústria de Alta Tecnologia, Dr. Ricardo Wagner Righi de Toledo. Foi verificada a regularidade da convocação, tendo sido o edital publicado no Minas Gerais e no Jornal O Tempo em 23/02/2017, 24/02/2017 e 25/02/2017, primeira

convocação, cuja assembleia não foi realizada, e em 08/03/2017, 09/03/2017 e 10/03/2017, em segunda convocação.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Dr. Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Presidente; tendo sido convidada para secretariar os trabalhos a Sra. Denise Brum Monteiro de Castro Vieira.

ORDEM DO DIA: Deliberar a redução do capital social, nos termos da proposta elaborada pelo acionista CODEMIG – Anexo I.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas reunidos em Assembleia, por unanimidade dos presentes, deliberaram e aprovaram o seguinte:

1) Redução do Capital da Companhia. A Assembleia aprovou a redução do capital social da PROMINAS no montante de R\$16.738.628,37 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e sete centavos) - balanete de fevereiro/2017, nos termos apresentados na proposta do Acionista CODEMIG.

Conforme proposta apresentada pelo Acionista CODEMIG, a redução do capital se justifica pela consideração dos acionistas de que o capital social imobilizado da Companhia é excessivo, diante da sua necessidade de liquidez. Sendo assim, os acionistas identificaram a oportunidade de transferir ao acionista CODEMIG a propriedade do terreno, edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e demais ativos adjacentes utilizados na operação do centro de eventos MINASCENTRO, considerando que a continuidade de sua gestão pela PROMINAS influencia diretamente no incremento de sua insolvência, tendo em vista que o retorno da operação do empreendimento não sustenta os seus custos operacionais. Os acionistas acreditam que a transferência do MINASCENTRO auxiliará no processo de liquidação, considerando que seus principais ativos e passivos estão vinculados à atividade operacional do referido centro de convenções, além de reduzir a demanda de capital de giro solicitada aos acionistas na última AGE realizada em 30 de janeiro de 2017.

Dessa maneira, fica definido a transferência do MINASCENTRO, e todos seus ativos adjacentes, ao acionista majoritário, com a correspondente redução no capital social, pelo valor contábil de R\$ 16.701.038,75 (dezesseis milhões, setecentos e um mil e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme autorizado pelo art. 22 da Lei 9.249/95. Ficou igualmente determinada a redução proporcional do capital social dos demais acionistas, a ser remunerada em moeda corrente nacional, conforme valores dispostos no Anexo II.

Os percentuais de participação na redução do capital social estão considerando as ações subscritas até 2 de março de 2017. Os acionistas presentes, por meio do boletim de subscrição anexo (Anexo IV), tomaram ciência da subscrição integral das ações emitidas na AGE realizada no dia 30 de janeiro de 2017 pelo Acionista CODEMIG, que alterou seu percentual de participação para 99,78% (noventa e nove virgula setenta e oito por cento).

O valor a ser remunerado em moeda corrente nacional aos demais acionistas será pago mediante apresentação à sede da Companhia, ou transferido, mediante solicitação formal de seus acionistas indicando as informações bancárias suficientes para a sua efetiva realização. A presente deliberação só se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação desta ata, conforme o artigo 174 da Lei nº 6.404/76.

2) Alteração no Artigo 5º do Estatuto Social. Em razão da deliberação aprovada no item 1 acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: “Art. 5º. O Capital subscrito é de R\$ 45.332.264,63 (quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), representado por 1.847.062.283 (um bilhão, oitocentos e quarenta e sete milhões, sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com direito a voto.”

3) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Foram aprovadas, por unanimidade, as alterações no Estatuto Social da Companhia, bem como sua consolidação, cuja versão alterada e consolidada, que passa a vigor a partir da data da realização dessa assembleia, segue na forma do Anexo III à presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes. Acionista: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG – representada por seu Diretor-Presidente, Dr. Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco e pelo Diretor de Fomento à Indústria de Alta Tecnologia, Dr. Ricardo Wagner Righi de Toledo. Mesa: Presidente: Dr. Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco; Secretária: Sra. Denise Brum Monteiro de Castro Vieira.

Os anexos se encontram disponíveis na sede da Companhia, para consulta, bem como no site da Prominas (www.minascentro.com.br).

21 cm -23 941166 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Extrato do Contrato nº 9130623/2017, firmado entre o IMA e CTIS Tecnologia S/A. Processo de compra nº 2371036 0001/2017, RP 277/2016. Objeto: Serviços de impressão e reprografia. Valor Total: R\$ 927.028,44 (novecentos e vinte e sete mil, vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação. Dotações Orçamentárias nº: 2371.20.122.701.2002.0001.3.3.90.39.19.0.6 0.1 e 2371.20.609.102.2060.0001.3.3.90.39.19.0.60.1. Assinatur a: 27/03/2017. Signatários: Marcílio de Sousa Magalhães pelo IMA e Avaldir da Silva Oliveira pela contratada.

2 cm -27 942448 - 1

TIRE UM TEMPINHO E TOME UMA ATITUDE

CIDADANIA

